

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____,	

REQUERIMENTO Nº 105/2012

Solicita informações quanto às notificações recebidas pela Empresa Proposta em razão de eventual descumprimento de cláusula contratual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

São constantes as reclamações recebidas por este Vereador com relação aos serviços de coleta de lixo no Município. Esse serviço, realizado pela Empresa Proposta, é de prioritária importância para a população, impedindo o acúmulo de lixo e a consequente proliferação de doenças e pestes, causando risco à saúde pública.

Tendo em vista que a fiscalização dos atos prestados pelo Poder Executivo é função precípua do Vereador, inclusive os serviços realizados sob concessão, faz-se necessária a análise das notificações recebidas pela referida empresa para que se verifique se o que fora notificado foi ou está sendo resolvido com relação a prestação desse importante serviço público.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar cópia das notificações junto à Empresa Proposta, aplicadas pela Prefeitura, responsável pelo cumprimento adequado do contrato da Coleta de Lixo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de abril de 2012

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

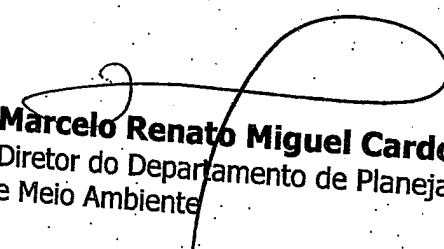
Departamento de Administração - DA

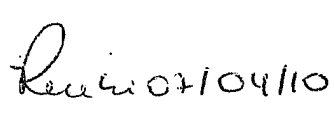
Ref.: Concorrência Pública n.º 03/08
Serviços de Limpeza Pública

Sra. Diretora.

Para conhecimento e NOTIFICAÇÃO da empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda., em razão do descumprimento das obrigações constantes na Concorrência Pública n.º 03/08, conforme Ata de Reunião anexa.

São Roque, 07 de Abril de 2010.

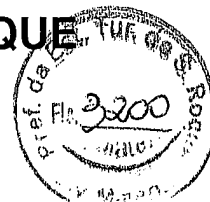

Marcelo Renato Miguel Cardoso
Diretor do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente


Aparecida Estelita Mattos Torres
Chefe de Serviço Administrativo
RG 16.792.655



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



São Roque, 12 de Abril de 2010.

À empresa

PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Rua São Sebastião, 2.280 - Centro

São Carlos - SP

CEP 13.560 - 230

Fone/Fax: (16) 3371 6863 / 3307 7349.

Pela presente, **NOTIFICAMOS** para que de forma imediata regularizem as obrigações contratuais referente aos problemas apontados na Ata de Reunião datada de 06/04/2010 relativo à execução dos serviços de coleta e destinação final do lixo urbano, objeto da Concorrência Pública 003/2008.

O não atendimento à notificação incorrerá na aplicação das penalidades previstas no edital e com base no artigo 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93. Além das multas e sanções aplicáveis, a empresa, poderá ficar impedida de licitar com a Administração, cuja publicação será obrigatória pela Imprensa Oficial.

Além do mais, cumpre-nos advertir que, se aplicada qualquer sanção da Prefeitura contra essa empresa, além das sanções já especificadas, seremos obrigados a enviar comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para qualquer contato com esta Prefeitura, V.Sas poderão comunicar-se através dos telefones (11) 4784-8596, 4784-9634.

Sem mais, atenciosamente,

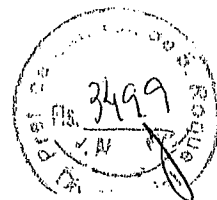

Sandra Elisa Scopel Carlini

Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE



Ao

Departamento de Administração,

Diante do informado, bem como das notificações expedidas por este Departamento (anexas), mas que não vem surtindo resultados práticos, posto que os problemas continuam, encaminho para conhecimento e demais providência quanto a notificação da empresa PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, para o devido cumprimento de seu contrato junto a esta Municipalidade.

D.P., 17 de fevereiro de 2011.

Marcelo Marques da Silva

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio ambiente

Recebido 18/02/11

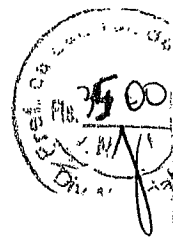
(Orly)

A D.m. a

Para notificar

gdc
Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento
de Administração

14:26 21/02/2011 05:4657 PREFEITURA DE SÃO ROQUE SETOR DE CONTABILIDADE



São Roque, 17 de fevereiro de 2011.

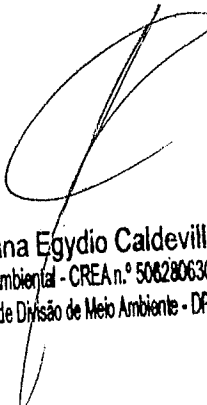
Ao Diretor

Marcelo Marques

RELATÓRIO COLETA DE LIXO

Durante o mês de janeiro de 2011, ficou constatada muita irregularidade quanto ao horário de início da coleta do lixo domiciliar por conta de quebra de caminhões, causando assim o atraso da coleta e/ou falta dela em alguns pontos.

Vimos solicitar uma resposta com relação ao acontecido e esperamos que medidas cabíveis sejam tomadas.

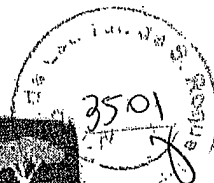

Liana Egydio Caldevilla
Eng. Ambiental - CREA n.º 5062806308
Chefe de Divisão de Meio Ambiente - DPM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Notificação

Ficou constatado que nos dias 19/01/2011, 26/01/2011 e 02/02/2011 a coleta domiciliar não foi realizada na vila denominada : Jd. Coppani, no bairro Saboó.

Vimos solicitar uma resposta com relação ao acontecido e esperamos que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Atenciosamente,

Recebido
04.02.11

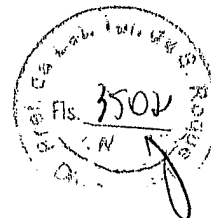
Lucas Filipe Dias Cesar
Chefe de Serviço Operacional



Proposta

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

C:\Meusdocumentos\Docs\AS OBRAS\Obras em andamento\234_São Roque\cartas são roque.doc



São Carlos, 14 de Fevereiro de 2011

A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SRA. JULIANA EGYDIO CALDEVILLA
CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: COLETA MANUAL, CONTAINERIZADA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE COMÉRCIOS, DE VARRIÇÃO E DE FEIRAS LIVRES EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PELA CETESB; COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS); VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; VARRIÇÃO MANUAL DE PRAÇAS PÚBLICAS; COLETA SELETIVA; VARRIÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE LIXEIRAS EM PEAD (50L), NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP.
CONCORRÊNCIA: 003/2008

ASSUNTO: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO DATADA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Proposta Engenharia Ambiental Ltda., sito à Av. Jaboticabal, n.º 151 - São Roque - SP, com CNPJ sob n.º 06.319.722/0005-13 e Inscrição Estadual n.º 653.130.571.110, vem através desta, em resposta a notificação datada de 08 de fevereiro de 2011, informar que realizamos uma reunião com todos os motoristas e coletores da empresa, advertindo-os para que recolham todos os resíduos de lixo que por ventura caíam no chão no momento da coleta, sendo que o não cumprimento deste procedimento implicará na substituição imediata dos funcionários.

Destacamos ainda que intensificaremos a fiscalização afim de que não ocorram mais estes incidentes.

Estamos a disposição para quaisquer sugestões ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Bruno Ricci Rossit
Engº Civil



São Roque, 8 de fevereiro de 2011.

Notificação

Há alguns dias vimos notando que muitas sacolas de lixo ou mesmo lixo que cai no chão estão sendo deixados para trás, principalmente na região central do município, o que está deixando as ruas sujas.

Vimos solicitar uma resposta com relação ao acontecido e esperamos que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Atenciosamente,

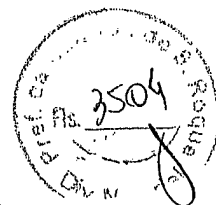
Recebi 08.02.11



Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão do Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Notificação

Ficou constatado que a coleta de lixo não foi realizada e não esta sendo realizada no ponto turístico denominado Adega Santa Adélia.

Vimos solicitar uma resposta com relação ao acontecido e esperamos que as medidas cabíveis sejam tomadas.

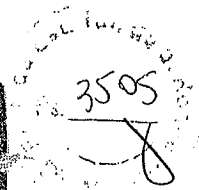
Atenciosamente,

10/01/11
Thiago Simões Moucci
Gerente Administrativo
RG 38.405.862-7

Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão do Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Notificação

Ficou constatado que nos dias 29/12/2010 e 05/01/2011 a coleta seletiva não foi realizada nos seguintes bairros : Jd. Flórida e Santo Antonio.

Vimos solicitar uma resposta com relação ao acontecido e esperamos que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Atenciosamente,

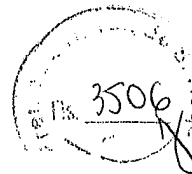
10/01/11
Thiago Simões Mosucci
Gerente Administrativo
RG 33.405.662-3

Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão do Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



NOTIFICAÇÃO

São Roque, 22 de Fevereiro de 2011.

À

PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro

São Carlos – SP

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: bruno@propostaengenharia.com.br administracao@propostaengenharia.com.br

Encaminhamos cópia da manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exarado em 17 de Fevereiro de 2011 referente a vários problemas nos horários de inícios de coleta do lixo domiciliar por conta de quebra de caminhões causando assim atraso da coleta e/ou falta dela em diversos pontos no Município referente aos serviços de coleta e destinação final de lixo urbano, objeto da Concorrência Pública 003/2008.

Concedemos prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de recuperação / regularização dos problemas apontados.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Tomada de Preços 026/2006 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.

Sem mais, atentamente,


Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



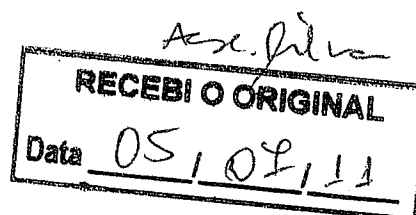
São Roque, 4 de julho de 2011

À Administração
Sra. Sandra

**Ref.: Descumprimento de contrato conforme edital de Concorrência Pública
003/08**

Venho através deste solicitar que a empresa Proposta Engenharia Ambiental LTDA, seja notificada de acordo com a reclamação em anexo. Onde a mesma infringiu a cláusula 21.2.5 do edital de concorrência pública nº 003/08.

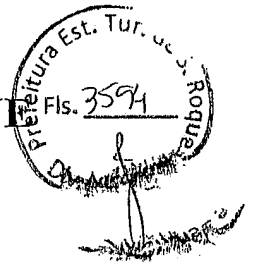
Juliana Egydio Caldevilla
Engª Ambiental - CREA nº 5082806308
Chefe de Divisão de Meio Ambiente - DPM





REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

NOTIFICAÇÃO

São Roque, 08 de Julho de 2011.

À

PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro - São Carlos – SP –

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: bruno@propostaengenharia.com.br administracao@propostaengenharia.com.br

Ref.: Concorrência Pública nº 003/2008 - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e destinação final de lixo urbano, no Município de São Roque.

Prezados Senhores:

Encaminhamos cópia de denúncia e expedientes elaborados pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exarado em 04 de Julho de 2011 referente a fatos ocorridos por volta das 07:30 horas do dia 25 de maio de 2011 nas imediações do colégio CB COC sito à Rua Dr. Fleury, Jardim das Flores, neste Município, envolvendo funcionários da empresa que executavam os serviços de coleta de lixo utilizando veículo com placas EVG 4551 e uma cidadã contribuinte.

Consta que os funcionários da empresa que realizavam a tarefa, trafegavam com veículo e executavam as coletas de lixo na contra mão do fluxo de trânsito. Ao serem interpelados pela cidadã o porquê do motivo da irregularidade, agiram com mau comportamento e falta de urbanidade, respondendo e insultando a interpeladora e demais atitudes incondizentes.

Concedemos prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Concorrência Pública 003/2008 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.

Sandra Eliza Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

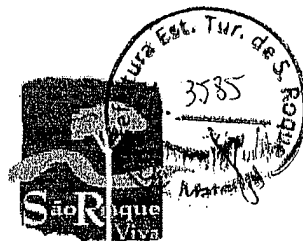


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

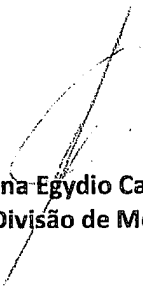


São Roque, 1 de julho de 2011

Ao

Departamento de Administração

Vimos por meio desta solicitar que a empresa Proposta Engenharia Ambiental LTDA seja notificada pelos motivos conforme relatório em anexo.


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

A. D. M. A.

Para providências

05.07.11

JEGC

Elisa Scodel Car
Departam

Recebi
Ass. Juliana
05/07/11



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

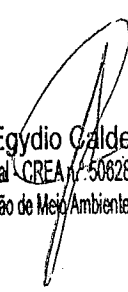


São Roque, 1 de julho de 2011

RELATÓRIO

Seguem abaixo os problemas que continuam mesmo a prestadora PROPOSTA sendo notificada a mais de 15 dias:

- Nem todos os caminhões possuem dispositivos de sinalização (giroflex, pintura anti-refletiva).
- Quando há uma quebra de caminhão as coletas atrasam ou não são feitas.
- A contratada não possui o número de coletores conforme contrato.
- Os coletores não estão trabalhando com os EPI's necessários conforme contrato tanto de dia como principalmente á noite. (roupa anti-refletiva, capa de chuva).
- Os contribuintes estão reclamando diariamente e com razão dos coletores, pois, os mesmos estão tirando os lixos das lixeiras fazendo montes e colocando no meio da rua (literalmente) e demorando até 6 horas para depois fazer a coleta. (ACONTECE EM TODA A CIDADE. ISSO É FEITO COM FREQUÊNCIA, POIS, DEVIDO O NÚMERO A MENOR DE COLETORES FICA MAIS FÁCIL E RÁPIDO).
- Gaiola do caminhão da coleta reciclável está caindo, toda quebrada, causando uma má impressão á população.
- A contratada não nos informa quando há um problema tanto com funcionários (falta) ou caminhão (quebra), sendo assim, fica difícil o controle e muitas vezes, por estes problemas as coletas atrasam ou não são feitas.
- Quantidade de varredores é de 13 sendo que era em 16 + 1 para poder atender os locais designados conforme contrato. (várias ruas e vários bairros estão sendo prejudicados por não estarem sendo varridos). (BOA VISTA, VILA NOVA, SÃO RAFAEL...)


Juliana Egydio Caldevilla
Engº Ambiental - CREA nº 5062806308
Chefe de Divisão de Meio Ambiente - DPM



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

NOTIFICAÇÃO

São Roque, 08 de Julho de 2011.

A
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro

São Carlos – SP

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: bruno@propostaengenharia.com.br administracao@propostaengenharia.com.br

Prezados Senhores:

Encaminhamos cópia da manifestação e expedientes elaborados pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exarado em 01 de Julho de 2011 referente a vários problemas constatados na prestação de serviços de coleta destinação final de Lixo Urbano objeto da Concorrência Pública 003/2008.

Concedemos prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de regularização dos problemas apontados.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Concorrência Pública 003/2008 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.

Sem mais, atentiosamente,


Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora

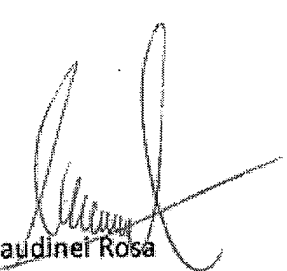
Com relação à Concorrência Pública nº. 003/2008 referente à execução de serviços de limpeza pública, desta municipalidade, informamos:

A fiscalização de nosso departamento, vêm observando que 03 (três) dos 05 (cinco) caminhões utilizados pela Contratada estão com o sistema hidráulico para levantamento e basculamento de contêineres quebrados a mais de 15 (quinze) dias, resultando na demora e atraso nos serviços de coleta de lixo.

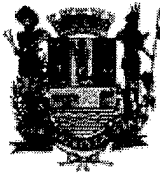
Cabe ressaltar, que nossa fiscalização vêm comunicando a Contratada para correção dos problemas apontados, porém até a presente data, não houve correção por parte da Contratada.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada notificação à empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda., empresa Contratada, pelo descumprimento do referido Contrato e conforme exposto anteriormente.

D.P., 29 de setembro de 2011.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões – GDP


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Concorrência Pública nº 003/2008

Notificação Nº 006/2011

Processo Administrativo Nº 13843/2011

São Roque, 06 de Outubro de 2011.

À

Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro

São Carlos – SP

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: bruno@propostaengenharia.com.br administracao@propostaengenharia.com.br

Encaminhamos cópia da manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exarado em 29 de Setembro de 2011 referente aos caminhões utilizados pela contratada, sendo que três dos cinco caminhões utilizados estão com o sistema hidráulico para levantamento e basculante de contêineres quebrados a mais de quinze dias, resultando na demora e atraso na execução dos serviços de coleta de lixo, na execução dos serviços de limpeza pública, objeto da Concorrência Pública 003/2008.

Concedemos prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de recuperação / regularização dos problemas apontados.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Concorrência Pública nº 003/2008 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.

Sem mais,


Sandra Eliza Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

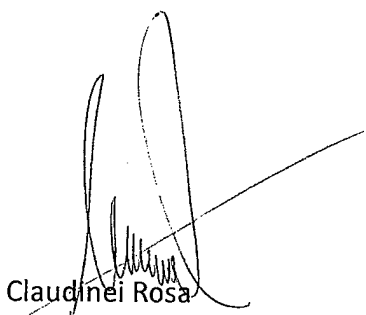
Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora

Com relação à Concorrência Pública nº. 003/2008 referente à execução de serviços de limpeza pública, desta municipalidade, informamos:

A fiscalização de nosso departamento, vêm observando que a Contratada não esta realizando por completo os serviços de varrição manual em vias e logradouros públicos deixando sacos descartáveis, montes de varredura ou resíduos para trás, ficando assim as ruas sujas e os bueiros e rios cheio de lixo, conforme fotos em anexo.

Cabe ressaltar, que nossa fiscalização vêm comunicando a Contratada para correção dos problemas apontados, porém até a presente data, não houve correção por parte da Contratada.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada notificação à empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda., empresa Contratada, pelo descumprimento do referido Contrato e conforme exposto anteriormente.



Claudinei Rosa

Gerente de Divisões – GDP

D.P., 29 de setembro de 2011.



Juliana Egydio Caldevilla

Chefe de Divisão de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Concorrência Pública nº 003/2008

Notificação Nº 005/2011

Processo Administrativo Nº 13842/2011

São Roque, 06 de Outubro de 2011.

À

Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro

São Carlos – SP

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: bruno@propostaengenharia.com.br administracao@propostaengenharia.com.br

Encaminhamos cópia da manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exarado em 29 de Setembro de 2011 referente a realização incompleta dos serviços de varrição manual em vias e logradouros públicos deixando sacos descartáveis, montes de varredura ou resíduos para trás, ficando assim as ruas sujas e os bueiros e rios cheio de lixo, na execução de serviços de limpeza pública objeto da Concorrência Pública 003/2008.

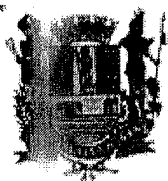
Concedemos prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de recuperação / regularização dos problemas apontados.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Concorrência Pública nº 003/2008 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.

Sem mais,


Sandra Eliza Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 04 de Janeiro de 2.012

Ao

Departamento de Administração

Sra. Sandra Scopel

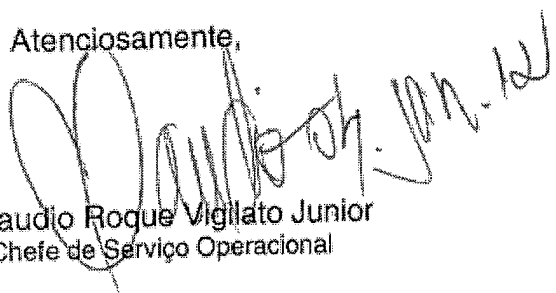
Com relação à Concorrência Pública nº. 003/2008 referente à execução de serviços de limpeza pública, desta Municipalidade, informamos:

A fiscalização de nosso departamento, vêm observando que a Contratada está trabalhando a 5 semanas com a falta de 01 (um) funcionário na varrição dos bairros Paisagem Colonial, Villaça, Mosteiro, descumprindo o que rege no item 4.1.2 Edital onde cita que as varredoras devem andar em duplas. Estive acompanhando os trechos desde antes do dia 17 de Dezembro e a varredora afirmou que faz algum tempo que está sozinha por este motivo não dá conta de terminar todo o seu setor.

Cabe ressaltar, que nossa fiscalização vem comunicando a Proposta Engenharia Ambiental Ltda. para correção do problema apontado, porém até a presente data, não houve correção por parte da Contratada.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada uma notificação à empresa Contratada, pelo descumprimento do referido Contrato e conforme exposto anteriormente.

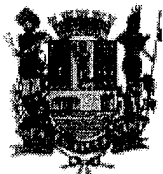
Atenciosamente,


Claudio Roque Vigilato Junior
Chefe de Serviço Operacional


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

Claudio Roque Vigilato Junior
Chefe de Serviços Operacionais - DCA
Matr. 13026

Reuni 05/01/12
(1)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Concorrência Pública nº 003/2008

Notificação Nº 007/2011

Processo Administrativo Nº 523/2012

São Roque, 10 de Janeiro de 2012.

À

Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro - São Carlos – SP

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: administracao@propostaengenharia.com.br bruno@propostaengenharia.com.br

Prezados Senhores:

Encaminhamos cópia da manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exarado em 04 de Janeiro de 2012 referente a execução de serviços de limpeza pública, objeto da Concorrência Pública 003/2008.

Concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos problemas apontados ou apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de recuperação.

Outrossim, esclarecemos que eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Concorrência Pública 003/2008 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no setor de compras, observadas as formalidades legais.


Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 25 de janeiro de 2012

Ao
Departamento de Administração
Sra. Sandra Scopel

Com relação à Concorrência Pública nº. 003/2008 referente à execução de serviços de limpeza pública, desta Municipalidade, informamos:

A fiscalização de nosso departamento vem observando com frequência, problema de circuitos não completados e atraso de mais de 03 horas no horário fixado para coleta, conforme item 21.2.11 do Edital supracitado.

Cabe ressaltar, que nossa fiscalização vem comunicando a Proposta Engenharia Ambiental Ltda. para correção do problema apontado.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada uma notificação à empresa Contratada, pelo descumprimento do referido Contrato e conforme exposto anteriormente.

Atenciosamente,


Claudio Roque Vigilato Junior
Chefe de Serviço Operacional


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

Recebido em 22/01/12
P. Mendes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Concorrência Pública nº 003/2008

Notificação Nº 008/2012

Processo Administrativo Nº 1966/2012

São Roque, 06 de Fevereiro de 2012.

À

Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro - São Carlos – SP

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: administração@propostaengenharia.com.br bruno@propostaengenharia.com.br

Prezados Senhores:

Encaminhamos cópia da manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exarado em 25 de Janeiro de 2012 referente à execução de serviços de limpeza pública, objeto da Concorrência Pública 003/2008.

Concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos problemas apontados ou apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de recuperação.

Outrossim, esclarecemos que eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Concorrência Pública 003/2008 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no setor de compras, observadas as formalidades legais.


Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora

Com relação à Concorrência Pública nº. 003/2008 referente à execução de serviços de limpeza pública, desta municipalidade, informamos:

A fiscalização de nosso departamento vem observando que a Contratada não esta realizando eficientemente os serviços de coleta manual de lixo doméstico, deixando sacos para trás, infringindo o item 21.2..12 do Edital supra citado, conforme fotos em anexo.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada notificação à empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda., empresa Contratada, pelo descumprimento do referido Contrato e conforme exposto anteriormente.

São Roque, 31 de janeiro de 2012


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

Concorrência Pública nº 003/2008

Notificação Nº 009/2012

Processo Administrativo Nº 2828/2012

São Roque, 16 de Fevereiro de 2012.

À

Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro - São Carlos – SP

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: administracao@propostaengenharia.com.br bruno@propostaengenharia.com.br

Prezados Senhores:

Encaminhamos cópia da manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exarado em 31 de Janeiro de 2012 referente os serviços de coleta manual de lixo doméstico da execução de serviços de limpeza pública, objeto da Concorrência Pública 003/2008.

Concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos problemas apontados ou apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de recuperação.

Outrossim, esclarecemos que eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Concorrência Pública 003/2008 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no setor de compras, observadas as formalidades legais.


Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

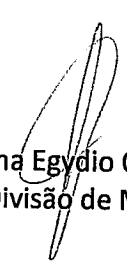
Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora

Com relação à Concorrência Pública nº. 003/2008 referente à execução de serviços de limpeza pública, desta municipalidade, informamos:

A fiscalização de nosso departamento vem observando que a Contratada não esta realizando eficientemente os serviços de coleta de lixo hospitalar, deixando alguns locais sem fazer por vários dias, infringindo o item 21.2.11 do Edital supra citado, conforme fotos e reclamações em anexo.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada notificação à empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda., empresa Contratada, pelo descumprimento do referido Contrato e conforme exposto anteriormente.

São Roque, 27 de março de 2012


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Concorrência Pública nº 003/2008

Notificação Nº 010/2012

Processo Administrativo Nº 6509/2012

São Roque, 13 de Abril de 2012.

À

Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

Rua São Sebastião, 2284 – Centro - São Carlos – SP

CEP: 13.560 – 230

Fone/Fax: (16) 3371 – 6863

Email: administracao@propostaengenharia.com.br bruno@propostaengenharia.com.br

Prezados Senhores:

Encaminhamos cópias das manifestações do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente exaradas em 27 de Março de 2012 referente a não realização eficiente e o não atendimento das medidas preventivas de segurança para realizar a coleta de lixo hospitalar na execução de serviços de limpeza pública, objeto da Concorrência Pública 003/2008.

Concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos problemas apontados ou apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de recuperação.

Outrossim, esclarecemos que eventuais penalidades cabíveis estão previstas no edital da Concorrência Pública 003/2008 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no setor de compras, observadas as formalidades legais.


Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Notificação

Durante a semana podemos constatar uma série de irregularidades com relação a coleta domiciliar e a coleta seletiva, sendo eles:

- Atraso da coleta por conta de quebras de caminhões e estradas destruídas;
- Coleta não realizada nos seguintes pontos:
 - Coleta não realizada no dia 22/01/2011 na Rua das Açucenas e na Rua Madressilva;
 - Coleta não realizada no Contêiner do Juca Rocha (22/01/2011);
 - Estrada da Rancharia, Angolana e Estrada da Cascavel;

Vale salientar que a resolução desses pontos foi feita de imediato, porém, constata-se que as estradas e o clima estavam em boas condições.

Esperamos que as medidas cabíveis sejam tomadas para que não ocorram novamente e espero uma resposta da empresa responsável.

Lucas Filipe Dias César
Chefe de Serviço operacional.

Recebi em 01/02/11

Primo Rente



NOTIFICAÇÃO 001/2011

Conforme Edital de concorrência pública nº003/2008 em caso de inexecução total ou parcial do contrato, sujeitar-se-á a contratada, garantida prévia defesa, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, além das multas estabelecidas em Edital.

Assim sendo, a empresa **Proposta Engenharia Ambiental Ltda** fica notificada a solucionar os seguintes problemas:

- **DERRAME DE CHORUME** de todos os caminhões em operação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de notificação.

Caso não seja cumprido o prazo estipulado, a empresa ficará

sujeita as penalidades existentes no contrato.

São Roque, 04 de Abril de 2011.

RG: 20.047.607 - RE 12778

Responsável pela Fiscalização (PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE)

Responsável pela Empresa (PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA)

04/04/11



NOTIFICAÇÃO 002/2011

Conforme Edital de concorrência publica nº003/2008 em caso de inexecução total ou parcial do contrato, sujeitar-se-á a contratada, garantida prévia defesa, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, além das multas estabelecidas em Edital.

Assim sendo, a empresa **Proposta Engenharia Ambiental Ltda** fica notificada a solucionar os seguintes problemas (orientar os funcionários):

- **LIXO NÃO COLETADO (Abandono de sacos de lixo descartáveis)** no dia 02/04/2011 na rua Açucenas nº20 Vila Amaral (reclamação do Srº Samuel, fone 9933-5898).
Obs. Motorista (Ivan) foi informado pelo fiscal da prefeitura, e não retornou conforme prometido.

São Roque, 04 de Abril de 2011.

RG: 20.047.607. - RE 12778

Responsável pela Fiscalização (PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE)

Responsável pela Empresa (PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA)

04/04/11



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Notificação 008/2011

Conforme Edital de concorrência pública nº 003/2008 em caso de inexatidão total ou parcial do contrato, sujeitar-se-á a contratada, garantida prévia defesa, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, além das multas estabelecidas em Edital.

Sendo assim, a empresa **Proposta Engenharia Ambiental Ltda.** fica notificada a solucionar o problema de varrição incompleta; falta total ou parcial do número de varrições determinadas; abandono de sacos descartáveis, montes de varredura ou resíduos objeto deste Edital, conforme item 21.2.13 do Edital de Concorrência Pública 003/2008, pois, este aconteceu na Rua Doutor Stevaux e na Praça Largo dos Mendes, na presente data, conforme fotos em anexo e confirmação por parte da fiscalização da Prefeitura.

São Roque, 9 de setembro de 2011

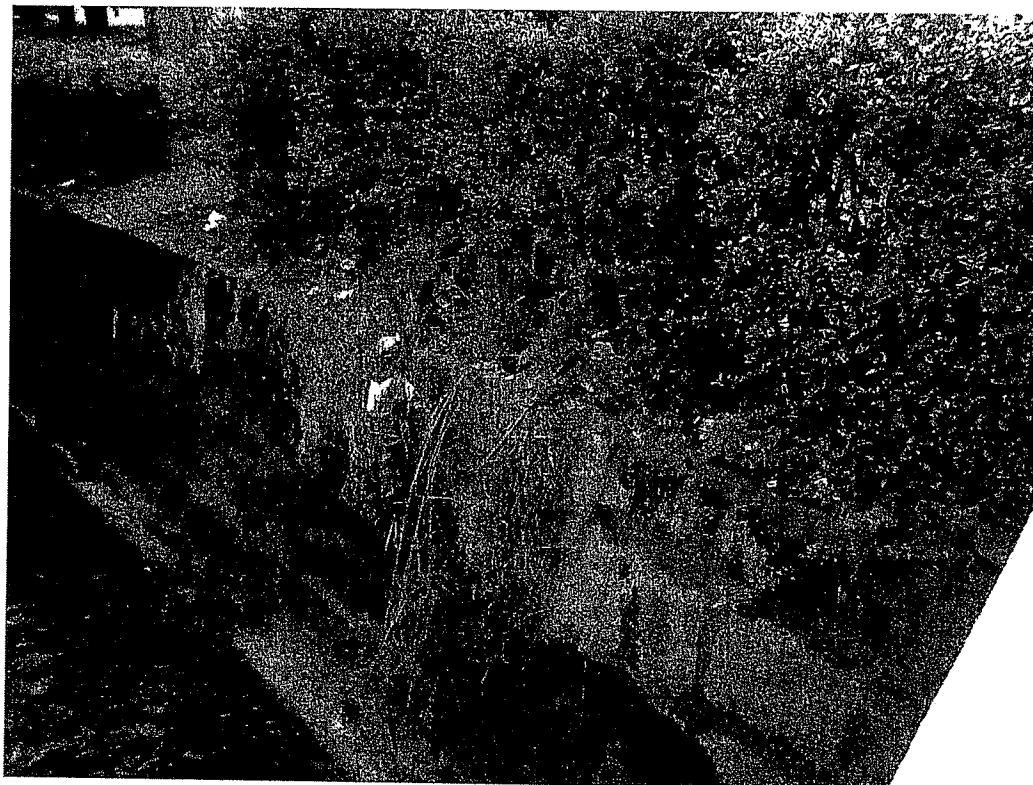

Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

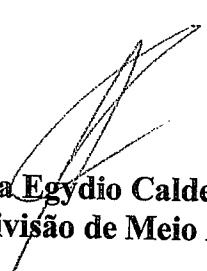
Ao DA

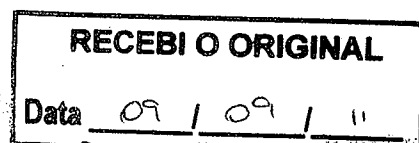
Sra. Sandra Elisa Scopel

Notificar a empresa **Proposta Engenharia Ambiental Ltda**, conforme item 21.0 DAS PENALIDADES do Edital de concorrência pública nº 003/2008, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, sujeitar-se-á a contratada, garantida prévia defesa, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, além das multas estabelecidas em Edital.

Sendo assim, a empresa deve ser notificada por *serviços não realizados; varrição incompleta; falta total ou parcial do número de varrições determinadas; abandono de sacos descartáveis, montes de varredura ou resíduos objeto deste Edital; não cumprimento dos horários determinados, multa no valor equivalente a 0,2% sobre o valor total anual do contrato por infração*, conforme item 21.2.13 do Edital de Concorrência Pública 003/2008, pois, este aconteceu na Rua Doutor Stevaux e na Praça Largo dos Mendes, na presente data, conforme fotos em anexo e confirmação por parte da fiscalização da Prefeitura.

São Roque, 9 de setembro de 2011


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora

Com relação à Concorrência Pública nº. 003/2008 referente à execução de serviços de limpeza pública, desta municipalidade, informamos:

A fiscalização de nosso departamento vem observando que a Contratada não esta realizando eficientemente os serviços de coleta manual de lixo doméstico, deixando sacos para trás, infringindo o item 21.2..12 do Edital supra citado, conforme fotos em anexo.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada notificação à empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda., empresa Contratada, pelo descumprimento do referido Contrato e conforme exposto anteriormente.

D.P., 29 de setembro de 2011.

Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 04 de Janeiro de 2012

Ao
Departamento de Administração
Sra. Sandra Scopel

Com relação à Concorrência Pública nº. 003/2008 referente à execução de serviços de limpeza pública, desta Municipalidade, informamos:

A fiscalização de nosso departamento, vêm observando que a Contratada está trabalhando a 5 semanas com a falta de 01 (um) funcionário na varrição dos bairros Paisagem Colonial, Villaça, Mosteiro, descumprindo o que rege no item 4.1.2 Edital onde cita que as varredoras devem andar em duplas. Estive acompanhando os trechos desde antes do dia 17 de Dezembro e a varredora afirmou que faz algum tempo que está sozinha por este motivo não dá conta de terminar todo o seu setor.

Cabe ressaltar, que nossa fiscalização vem comunicando a Proposta Engenharia Ambiental Ltda. para correção do problema apontado, porém até a presente data, não houve correção por parte da Contratada.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada uma notificação à empresa Contratada, pelo descumprimento do referido Contrato e conforme exposto anteriormente.

Atenciosamente,


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S A O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



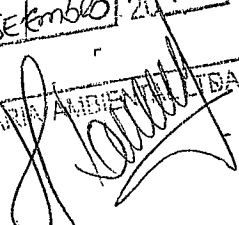
Notificação 009/2011

Conforme Edital de concorrência pública nº 003/2008 em caso de inexecução total ou parcial do contrato, sujeitar-se-á a contratada, garantida prévia defesa, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, além das multas estabelecidas em Edital.

Sendo assim, a empresa **Proposta Engenharia Ambiental Ltda.** fica notificada a solucionar o problema de *abandono de recipientes ou sacos descartáveis; multa no valor equivalente a 0,1% sobre o valor global anual do contrato e qualquer das irregularidades indicadas*, conforme item 21.2.12 do Edital de Concorrência Pública 003/2008, pois, este aconteceu na Rua Marrey Junior, no bairro do Taboão, no dia de hoje, com a coleta de recicláveis.

São Roque, 12 de setembro de 2011


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

RECEBEMOS
S. ROQUE, 12 / SETEMBRO / 2011
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Notificação

Ficou constatado que nos dias
29/12/2010 e 05/01/2011 a coleta seletiva não foi realizada
nos seguintes bairros : Jd. Flórida e Santo Antonio.

Vimos solicitar uma resposta com
relação ao acontecido e esperamos que as medidas cabíveis
sejam tomadas.

Atenciosamente,

10/01/11
Thiago Simões Mosucci
Gerente Administrativo
RG 33.405.662-7


Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão do Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 8 de fevereiro de 2011.

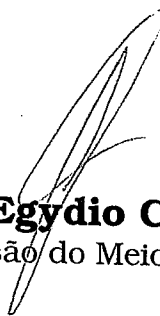
Notificação

Há alguns dias vimos notando que muitas sacolas de lixo ou mesmo lixo que cai no chão estão sendo deixados para trás, principalmente na região central do município, o que está deixando as ruas sujas.

Vimos solicitar uma resposta com relação ao acontecido e esperamos que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Atenciosamente,

Recebi 08.02.11



Juliana Egydio Caldevilla
Chefe de Divisão do Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



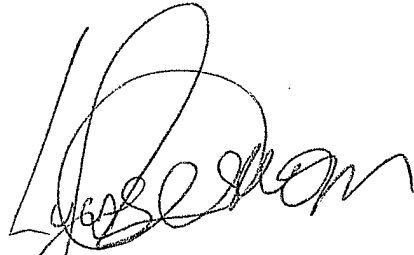
Notificação

Ficou constatado que nos dias
19/01/2011, 26/01/2011 e 02/02/2011 a coleta domiciliar
não foi realizada na vila denominada : Jd. Coppani, no bairro
Saboó.

Vimos solicitar uma resposta com
relação ao acontecido e esperamos que as medidas cabíveis
sejam tomadas.

Atenciosamente,

*Recb
04.02.11*


Lucas Filipe Dias Cesar
Chefe de Serviço Operacional



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0550/2012 – GP

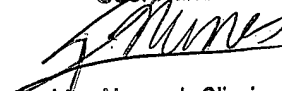
São Roque, 12 de junho de 2012

Referência: Requerimento n.º 105/12, do
vereador Etelvino Nogueira

Leitura em Plenário na
20.ª Sessão Ordinária de
16/06/2012

Secretário

Senhor Vereador Presidente,


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, vimos
encaminhar a documentação solicitada.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a
oportunidade para externarmos os protestos da mais alta estima e
apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MN.-

A.D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#15/6/2012-10:12:19 3666/2012 F4